



MENSAGEM Nº 06/2024

BREJINHO/PE, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024

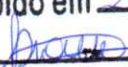
Senhor Presidente  
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejinho/PE

Faço o uso do presente expediente oficial de comunicação entre os poderes municipais, para ao externar a horna em cumprimentá-los, encaminhar as leis:

- **LEI ORDINÁRIA Nº 601/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE BREJINHO/PE A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL 127/2022.
- **LEI ORDINÁRIA Nº 602/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - CRIA E DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **LEI ORDINÁRIA Nº 603/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2024

<b>Câmara Municipal de Vereadores</b> CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70 Sistema de Controle Interno PROCOLO Recebido em <u>28/02/2024</u>  Assinatura
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito Constitucional  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE